



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



DESPACHO nº 030/2020

À Coordenadoria de Obras e Engenharia


Processo: 129804/2020

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2020.

Senhor(a) Coordenador,

Encaminhamos-lhe o processo supracitado para análise e parecer técnico acerca da proposta comercial da empresa **DAYANE FERNANDA FLORENCIO CAETANO RODRIGUES**.

Posteriori remeta os autos do processo para continuidade e análise por parte da Comissão Permanente de Licitação.



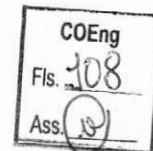
MAX DE MORAES LUCIDOS
Coordenador de Aquisições e Contratos
DETRAN/MT



MML



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PARECER TÉCNICO

Cuiabá, 27 de julho de 2020.

A

Coordenadoria de Aquisições e Contratos

De: Coordenadoria de Obras e Engenharia - COENG

DETRAN/COENG P. T. N° 012/2020

Natureza: Análise de propostas;

Responsável: José Eduardo de Melo Martins

Analista do Serviço de Trânsito/Engenheiro Civil;

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito
de Mato Grosso – DETRAN/MT

Sumário: Análise da proposta da licitação para
contratação de empresa especializada para
execução da reforma da calçada da 26ª
CIRETRAN em Mirassol d'Oeste.

Senhor Coordenador,

Atendendo ao pedido de Vossa Senhoria através do despacho datado em 25/05/2020 do processo 129804/2020, vimos informar quanto à análise da proposta comercial, mais especificamente em relação à planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e composições de BDI apresentadas pela empresa Dayane Fernanda Florencio Caetano Rodrigues, habilitada no Termo de Referência N° 047/2020, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para execução de reforma da calçada da 26ª CIRETRAN em Mirassol d'Oeste.

As conferências dos valores apresentados na planilha são feitas utilizando-se o método de truncamento dos valores de cada item a fim de evitar o acúmulo



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

residual além das duas casas decimais, conforme uma das premissas da Teoria do Erro.

A Proposta Comercial da Empresa Dayane Fernanda Florêncio Caetano Rodrigues apresentou o valor de R\$ 16.499,99 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Na planilha, pela simples conferência dos valores utilizando-se do truncamento e comparação com a tabela SINAPI em cada item **foram encontradas diferenças de valores, devido a erros de truncamento**. Segue abaixo, os itens incoerentes:

- 1.2- Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore- Valor total corrigido: R\$ 702,32.
- 1.3- Demolição de concreto simples- Valor total corrigido: R\$ 3.137,23.
- 2.1- Escavação manual de vala- Valor total corrigido: R\$ 849,30.
- 3.1- Execução de passeio- Valor total corrigido: R\$ 7.768,73.
- 3.2- valor total da planilha R\$ 16.499,86 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e nove reais, oitenta e seis centavos).

Portanto, a diferença de valor seria de 13 centavos a menos em comparação a planilha da proponente.

A planilhas de composição de BDI da empresa está de acordo (não está de acordo?) aos parâmetros do TCU.

Encaminho o processo para as devidas correções e/ou esclarecimentos da empresa acima qualificada.

Nos colocamos a disposição para dirimir dúvidas.

OBS: as planilhas desclassificadas não foram analisadas pelo simples fato de já estarem desclassificadas, e, portanto, tomar o tempo deste analista que vive acarretado com outros serviços.



COEng
Fls. 110
Ass. <i>[Signature]</i>

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

É o parecer,

José Eduardo de Melo Martins

Analista do Serviço de Trânsito

Engenheiro Civil

Coordenadoria de Obras e Engenharia - COEng



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PUBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Obra: REFORMA DA CALÇADA 26ª CIRETRAN MIRASSOL D'OESTE

Obra: REFORMA DA CALÇADA 26ª CIRETRAN MIRASSOL D'OESTE
Local: MIRASSOL D'OESTE/MT
Data: MARÇO 2020.

SINAPI JANEIRO 2020

BDI 25,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1.0		RETIRADAS E DEMOLIÇÕES				
1.1	COMP. DETRAN	RETIRADA DE ARVORE DE GRANDE PORTE COM BOTA FORA	ud	4,00	760,19	3.040,76
1.2	98528	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,80 M AF_05/2018	ud	4,00	175,58	702,32
1.3	COMP. DETRAN	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m²	12,56	249,78	3.137,23
		TOTAL DA ETAPA				6.880,31
2.0		TRABALHOS EM TERRA				
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	12,56	67,62	849,30
2.2	COMP. DETRAN	CAÇAMBA BOTA FORA 5,0 M²	ud	3,00	333,84	1.001,52
		TOTAL DA ETAPA				1.850,82
3.0		CALÇADA				
3.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	12,56	618,53	7.768,73
		TOTAL DA ETAPA				7.768,73
		TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				16.499,86

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 16.499,86(dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

DESPACHO	
De: Coord. De Obras e Engenharia	Para: Coordenadoria de Aquisições e Contratos

DESPACHO N.º 026/2020	Cuiabá, 30 de julho de 2020.
-----------------------	------------------------------

Assunto: Resposta ao despacho 030/2020.

Em resposta ao despacho N° 030/2020, referente ao processo 129804, o qual solicita análise e Parecer Técnico referente a proposta da Empresa Dayane Fernanda Florêncio Caetano Rodrigues, encaminhamos o Parecer Técnico devidamente elaborado informando desacertos na planilha do proponente.

Atenciosamente,


- José Eduardo de Melo Martins -
Coordenadoria de Obras e Engenharia
DETRAN/MT